

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037993-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Lincenc. Ambiental Corte Árvores Isoladas(rural)	06020000540/19	NUCLEO ITUIUTABA

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ROGERIO SENA GONÇALVES SILVA	CPF/CNPJ: 685.108.704-97	
Endereço: RUA VICENTE FERREIRA MARQUES, 91	Bairro: RECANTO DAS ACACIAS III	
Município: CAPINÓPOLIS	CEP: 38.360-000	Telefone:
UF: MG		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome: ANAGÉ JOSÉ FRANCO	CPF/CNPJ: 272.901.826-34	
Endereço: RUA VINTE E OITO, 929	Bairro: CENTRO	
Município: ITUIUTABA	CEP: 38.300-082	Telefone:
UF: MG		

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: Fazenda Serra da Mamona (gleba 03)	Área Total (ha):	274,1049
Município/Distrito/UF: ITUIUTABA/Sede-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 20.951 2 01 ITUIUTABA	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 662.508 Y(7): 7.915.492	Datum: SAD-69	Fuso: 22K
Coordenada Geográfica:		

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO	
Área com cobertura vegetal nativa (ha)	95,7100
Área com uso alternativo de solo (ha)	178,3949
Área Total (ha)	274,1049

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	691,0000	un

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Agricultura	plantio de cana de açúcar	155,3049

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Cerrado	155,3049
Total	155,3049
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	155,3049
Total	155,3049

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		300,00	M3
AROEIRA		3,00	M3
SUCUPIRA		8,00	M3

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	
APP com cobertura vegetal nativa	37,2929
APP com uso antrópico consolidado	19,1300
Agrossilvipastoril	0,2900
Outros: pastagem e barramento	
Total	19,4200

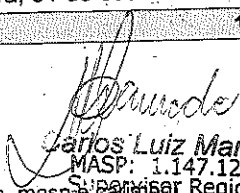
10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

JOSE MARIA DE CASTRO JÚNIOR - MASP: 1020806-4

MAURO MOREIRA DE QUEIROZ - MASP:

TIAGO MOREIRA DE OLIVEIRA - MASP: 13673652

Data da Vistoria: quinta-feira, 31 de outubro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO
Carlos Luiz Mamede
MASP: 1.147.125-7
S. Delegado Regional
RFBio Triângulo

ITUÍUTABA, 17/12/2019

12 - VALIDADE

Data de Emissão: 17/12/2019

Data de Validade: 17/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Como medida mitigadora o empreendedor deverá continuar a fazer os trabalhos de conservação, evitar o uso de fogo na propriedade, fazer aceiro no entorno da reserva e APP para evitar queimada e como medida compensatória deverá fazer o plantio de 6800 árvores conforme PTRF que deverá ser apresentado ao processo. Deverão ficar na área de intervenção 03 Caryorar brasiliense(pequi).

"Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal."

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural	SAD-69	22K	663500	7915500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"